



*Câmara Municipal de Guaçuí*  
*Estado do Espírito Santo*

**INDICAÇÃO Nº 069/2020**

Senhor Presidente:

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

**INDICAÇÃO**

Solicita ao Poder Executivo Municipal, que viabilize o aumento do número de parcelas referente aos empréstimos consignados em folha dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí-ES, enquanto durar a pandemia do COVID – 19.

**JUSTIFICATIVA**

Atualmente existe muitos servidores públicos, se não quase a totalidade, tem em seu contracheque pelo menos um empréstimo consignado. Porém, a grande maioria destes servidores tem a totalidade de sua margem consignável comprometida em descontos relativos a empréstimos, ou uso de cartões de crédito oferecidos por bancos e entidades financeiras.

Além do já exposto, vale ressaltar que nenhum servidor é sozinho, sendo preciso considerar, que a renda familiar está sujeita ainda, a uma maior redução, se os demais trabalhadores dessa família, também forem servidores públicos.

E, pior se forem trabalhadores da iniciativa privada sujeitos a redução de jornada de trabalho, com redução de seus salários; ou suspensão de seus contratos de trabalho, quando não forem demitidos.

Por todos o exposto, justifica-se que sejam aumentado o número de parcelas referente aos empréstimos consignados, enquanto durar os efeitos do COVID-19, garantindo-se assim, as condições de manutenção das necessidades básicas das famílias dos servidores públicos.

Sensibilizado com atual situação ante o exposto, reitero a importância desta indicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar

Guaçuí, 22 de junho de 2020

**ÂNGELO MOREIRA DA SILVA**  
- Autor -